



[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 271/2019-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Projeto de Revisão da Portaria nº 220/2015-GP, instituída por meio da Portaria nº 133/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8790/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mais 20 (vinte) dias de prazo para a conclusão das atividades da Equipe de Projeto de Revisão da Portaria nº 220/2015-GP, instituída pela Portaria nº 133/2019-DG, responsável pela modelagem dos processos de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão de Contrato, no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de agosto de 2019.

Natal/RN, 04 de setembro de 2019.

Susie Mello
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral